



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA SESSÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO DE COMPRAS 2211002 017/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022, às 10h00min, na sala de reunião do térreo do Edifício Rádio Inconfidência/Rede Minas, situada à Rua Tenente Brito Melo, nº 1090, no bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria Conjunta FTVM e EMC nº 15/2022, de 12/07/2022, conforme disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 46.712/2015, para continuidade dos trabalhos estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - Processo de Compras 2211002 017/2022, tendo como objeto a aquisição de café torrado e moído de 1ª (primeira) qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas, proveniente de Agricultura Familiar, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar - PAAFamiliar.

Após verificada as dúvidas quanto à aplicabilidade do item 7.2 do Edital, a Comissão entendeu pelo Credenciamento dos proponentes - **Prados Cafés Especiais Ltda** e a **Associação de Famílias de Produtores Rurais da Queimada Velha**.

Assim, a Comissão analisou os critérios estabelecidos no item 6.3 do Edital para realizar a classificação dos proponentes, sendo:

a) A **Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança - ASSCOSTAS** atendeu a todos os requisitos do Edital, encontrando-se habilitada para o fornecimento. O proponente apresentou Certificado emitido pela Ecocert Brasil Certificadora Ltda, comprovando a condição de orgânico do produto ofertado, bem como possui natureza jurídica de cooperativa, contemplando cumulativamente os critérios de classificação do item 6.3.1.2, alíneas II e IV, na respectiva ordem. Para verificar a validade do certificado, foi realizada consulta na Lista de Produtos Certificados disponível no site da Ecocert. Assim, foi aceito o valor unitário da Proposta de Venda de R\$ 38,93 (dentro do limite de 30% de R\$ 29,95), conforme disposto no item 3.3 do Edital.

b) A **Associação de Famílias de Produtores Rurais da Queimada Velha** atendeu a todos os requisitos do Edital, encontrando-se habilitada para o fornecimento. O proponente contempla o critério de classificação do item 6.3.1.2, alínea IV, uma vez que possui natureza jurídica de Associação Privada.

c) A **Prados Cafés Especiais Ltda** atendeu a todos os requisitos do Edital, encontrando-se habilitada para o fornecimento. Contudo, não contempla nenhum critério de classificação do item 6.3.1.2 do Edital.

Portanto, fica definida a **LISTA CLASSIFICATÓRIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO DE COMPRAS 2211002 017/2022**:

PROPONENTE	CNPJ/CPF	RESULTADO
Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança - ASSCOSTAS	11.937.550/0001-58	Habilitado – 1º lugar
Associação de Famílias de Produtores Rurais da Queimada Velha	04.959.647/0001-04	Habilitado – 2º lugar
Prados Cafés	21.577.523/0001-	Habilitado –

Especiais Ltda

75

3º lugar

Cumprindo o que determina o subitem 9.1 do Edital, o resultado da Chamada Pública e as Atas das Sessões Públicas serão encaminhadas via e-mail para os agricultores familiares participantes que não estavam presentes nas sessões realizadas nos dias 13, 20 e 27/09/2022, iniciando a contagem do prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a partir do dia subsequente ao envio da correspondência eletrônica.

Nada mais havendo a ser relatado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada eletronicamente pela sua Presidente, e demais membros da Comissão.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

Stephanie Aparecida Gouvea de Jesus

MEMBROS:

Isabella Rodrigues Ferreira Conrado

Felipe Martins de Souza

Wanderson Guilherme Roza de Almeida

João José Miranda Milagres



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Rodrigues Ferreira Conrado, Supervisora**, em 27/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Aparecida Gouvea de Jesus, Supervisora**, em 27/09/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Guilherme Roza de Almeida, Empregado Público**, em 27/09/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins de Souza, Empregado Público**, em 27/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João José Miranda Milagres, Empregado Público**, em 27/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53005936** e o código CRC **36A90A19**.

